UFV Universidade Federal de Viçosa

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 3/2026 – CONJUNTA CEPE/CONSU

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e cinco minutos, imediatamente após o encerramento da segunda sessão da 634ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), em ambiente virtual, por meio do aplicativo Google Meet, iniciou-se a Reunião Conjunta do Cepe e do Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de Viçosa, em caráter extraordinário, sob a presidência do Reitor Demetrius David da Silva, secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos Colegiados, com a assistência de Adriana Vidal Ferreira Magalhães, Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca e Lucimar Aparecida de Oliveira Cardoso, servidoras lotadas na Secretaria de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: a) conselheiros de ambos os conselhos: Rejane Nascentes, Vice-Reitora; Bruno David Henriques, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários; Mário Luiz Chizzotti, Diretor do Centro de Ciências Agrárias; Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Júlio César de Oliveira, Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Karla Maria Damiano Teixeira, Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Alessandra Gomes Mendes Tostes, Diretora do Colégio de Aplicação; b) conselheiros exclusivos do Cepe: Cristiane Aparecida Baquim, Pró-Reitora de Ensino; Raul Narciso Carvalho Guedes, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; José Ambrósio Ferreira Neto, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Vânia Maria Moreira Valente, Diretora de Ensino do Campus Rio Paranaíba; Karina Rogério de Oliveira Viana Souza, Diretora de Ensino do Campus Florestal; Everaldo Antônio Lopes, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Rio Paranaíba; Diego Antônio França de Freitas, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Florestal; Virgínia Souza Santos, Diretora de Extensão e Cultura do Campus Rio Paranaíba; Herbert Fernando Martins de Oliveira, Diretor de Extensão e Cultura do Campus Florestal; Maria Cláudia Sousa Alvarenga, representante do Conselho Técnico de Graduação, e sua suplente Carla de Oliveira Barbosa Rosa; Fabrícia Queiroz Mendes, representante do Conselho Técnico de Pós-Graduação; João Paulo Viana Leite, representante do Conselho Técnico de Extensão e Cultura; Isnard Domingos Ferraz, representante docente suplente da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação; Silvio Rodrigo de Moura Rocha, representante docente da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Florestal; Iara Gonçalves dos Santos, representante docente suplente do Centro de Ciências Agrárias; Carolina Gonçalves Santos,

representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Allan de Oliveira Moura, representante docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Celina Angélica Lisboa Valente Carlos, representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Larissa Sousa Campos, representante docente do magistério superior do Campus Rio Paranaíba; Newton Moreno Sanches, representante docente do magistério superior do Campus Florestal; Deliana de Souza Faria, representante suplente do corpo técnico-administrativo; Rui Tarciso Barbosa Júnior, representante do corpo técnico-administrativo, e seu suplente Mauro Sérgio Demartini Júnior; Líris Lima e Freitas, representante suplente do corpo discente de graduação; Caio Vinicius Soares da Silva, representante suplente do corpo discente de graduação; João Luiz Lourenço Lima, representante suplente do corpo discente de graduação; Íngridy Kamille da Costa Patricio, representante do corpo discente de graduação; Deysimara de Cássia Santos, representante do corpo discente de pós-graduação; c) conselheiros exclusivos do Consu: Leonardo de Assis Vidigal, Pró-Reitor de Administração; Evandro Rodrigues de Faria, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento; Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Renato Adriane Alves Ruas, Diretor-Geral do Campus Rio Paranaíba; Leonardo Duarte Pimentel, representante docente do Centro de Ciências Agrárias; Ricardo Santos Silva Amorim, representante docente do Centro de Ciências Agrárias; Michel Castro Moreira, representante docente suplente do Centro de Ciências Agrárias; Mariana Machado Neves, representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e sua suplente Luciene Muniz Braga Daskaleas; Felipe Alves de Almeida, representante docente suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Karla Suemy Clemente Yotoko, representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Ítalo Oliveira Ferreira, representante docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, e seu suplente Rodolpho Vilela Alves Neves; Paulo Cezar Büchner, representante docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, e seu suplente Alexandre Martins Reis; Renata Pereira Lopes Moreira, representante docente suplente do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Ana Lídia Coutinho Galvão, representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Alan Ferreira de Freitas, representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Dedilene Alves de Jesus Oliveira, representante docente suplente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Eduardo França Castro, representante docente da carreira do magistério superior do Campus Florestal; Fábio André Teixeira, representante docente da carreira do magistério superior do Campus Rio Paranaíba; Márcio Santos Soares, representante docente do magistério superior do Campus Rio Paranaíba, e sua suplente Camila Rocha da Silva; Hélio Paulo Pereira Filho, representante docente da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação; Aloirta Waldete de Castilho Silva, representante dos servidores técnico-administrativos, e sua suplente Renata Cristina Barbosa; Diogo Braga Dias, representante dos servidores técnico-administrativos; Marco Antônio Silva Martins, representante do corpo discente de graduação; Bruna Eduarda Silva Souza, representante do corpo discente de graduação; Gabriel de Leles Batista Chaves, representante do corpo discente de graduação; Melissa Aparecida Borges Gonçalves, representante do corpo discente de graduação; Graziele

Ramos da Conceição Cácio, representante do corpo discente de pós-graduação, e sua suplente Luana Gonçalves Pereira. Justificaram a ausência: a) conselheiros do Cepe: Denise Mara Soares Bazzolli, representante do Conselho Técnico de Pesquisa, e seu suplente Joaquim Bonfim Santos Mendes; Marcília de Sousa Silva, representante docente suplente do magistério superior do Campus Florestal; b) conselheiro do Consu: Antônio Cézar Pereira Calil, Diretor-Geral do Campus Florestal. **1 – APRECIAÇÃO DA PAUTA.** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a pauta. Adicionalmente, foi autorizada a participação dos servidores Benício José Almeida Ramalho e Leandro Licursi de Oliveira, integrantes da comissão responsável pela elaboração da proposta de matriz de alocação de vagas, instituída pela Portaria nº 0960/2023, de 16 de novembro de 2023, a fim de esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros. O conselheiro Alan Ferreira de Freitas deixou a reunião após a aprovação da pauta. **2 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CONJUNTAS DO CEPE E DO CONSU (PROCESSO Nº 23114.915143/2026-83).** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar as propostas referentes aos itens 2.1 a 2.7 da pauta. Essa decisão ficaria consubstanciada na Resolução Conjunta Cepe/Consu/UFV nº 2, de 2 de outubro de 2026. **2.1 – Proposta de revogação da Resolução Conjunta Cepe/Consu nº 1, de 21 de setembro de 1993,** que criou a Comissão Coordenadora do Programa de Avaliação e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Viçosa – Cadiv, dividida em Comissão Executiva – Coex e Comissão Consultiva – Comcun. **2.2 – Proposta de revogação da Resolução Conjunta Cepe/Consu nº 1, de 30 de janeiro de 1997,** que dispõe sobre as comissões criadas pela Resolução Conjunta Cepe e Consu nº 1, de 21 de setembro de 1993. **2.3 – Proposta de revogação da Resolução Conjunta Cepe/Consu nº 1, de 15 de setembro de 1998,** que aprovou as normas de alocação de vagas de docentes da Universidade Federal de Viçosa. **2.4 – Proposta de revogação da Resolução Conjunta Cepe/Consu nº 1, de 20 de abril de 2001,** que alterou a redação do art. 15 da Resolução Conjunta Cepe e Consu nº 1, de 15 de setembro de 1998. **2.5 – Proposta de revogação da Resolução Conjunta Cepe/Consu nº 2, de 8 de agosto de 2001,** que criou a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – Cead e aprovou o seu Regimento. **2.6 – Proposta de revogação da Resolução Conjunta Cepe/Consu nº 1, de 7 de junho de 2011,** que alterou as formas de acesso ao ensino superior da Universidade Federal de Viçosa. **2.7 – Proposta de revogação da Resolução Conjunta Cepe/Consu nº 1, de 2 de abril de 2014,** que estabeleceu as normas para promoção a professor titular. As conselheiras Bruna Eduarda Silva Souza e Luciene Muniz Braga Daskaleas ingressaram na reunião após a aprovação deste item da pauta. Conforme previamente aprovado, os servidores Benício José Almeida Ramalho e Leandro Licursi de Oliveira ingressaram na reunião. **3 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE NOVA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFV (PROCESSO Nº 23114.901056/2023-04).** O Presidente do Conselho e a Presidente da comissão responsável pela elaboração da proposta referente a este item da pauta, professora Cristiane Aparecida Baquim, apresentaram o contexto que resultou na referida proposta. Em seguida, o professor Leandro Licursi de Oliveira apresentou o modelo de alocação de vagas e prestou esclarecimentos aos conselheiros. Na sequência, passou-se a discutir a minuta de resolução do Consu referente ao assunto, tendo sido incorporadas sugestões dos

conselheiros. Essa minuta seria apreciada na 516ª reunião do Consu, que seria realizada imediatamente após o encerramento desta sessão. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado, e pelos conselheiros presentes que desejarem subscrevê-la.

Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA**, **Reitor**, em 07/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO FURTADO**, **Secretário de Órgãos Colegiados**, em 07/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMBROSIO FERREIRA NETO**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BRAGA DIAS**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LIDIA COUTINHO GALVAO**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA SILVEIRA ALVES DE MELO**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DEDILENE ALVES DE JESUS OLIVEIRA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KARLA MARIA DAMIANO TEIXEIRA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUIZ CHIZZOTTI**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SANTOS SOARES**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MACHADO NEVES**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE TEIXEIRA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GOMES MENDES TOSTES**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO ABRANTES**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 07/10/2026, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALVES DE ALMEIDA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 08/10/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DUARTE PIMENTEL**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 08/10/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO RODRIGUES DE FARIA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 08/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CEZAR PEREIRA CALIL**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 08/10/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SANTOS SILVA AMORIM**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 08/10/2026, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KARLA SUEMY CLEMENTE YOTOKO**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 09/10/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Ramos Da Conceição Cácio - CONSU**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 09/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ROCHA DA SILVA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 09/10/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUI TARCISO BARBOSA JUNIOR**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 09/10/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO FRANÇA DE FREITAS**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 09/10/2026, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA SOUSA ALVARENGA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 10/10/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Silva Martins - CONSU**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 10/10/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Leles Batista Chaves - CONSU**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 10/10/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Deysimara de Cássia Santos - CEPE**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 11/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL CASTRO MOREIRA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 12/10/2026, às 01:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO VILELA ALVES NEVES**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 13/10/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE OLIVEIRA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 13/10/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARTINS REIS**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 13/10/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE MUNIZ BRAGA**, **Membro do Colégio Eleitoral**, em 15/10/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085417** e o código CRC **729979AA**.

Referência: Processo nº 23114.915143/2026-83 SEI nº 2085417

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus* Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG